



Decreto N° 2645 - de 11 de Setembro de 2023

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 535, 18 de Novembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA		
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS		
Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE FINANÇAS		
2.03.01.09.271.0003.2.0013-1.500.000 - 3.3.90.47.00 PAGAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	- - - - - R\$	688,91
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	688,91
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	688,91
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	688,91
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	688,91

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA		
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS		
Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE FINANÇAS		
2.03.01.09.272.0002.9.0102-1.500.000 - 3.1.90.01.00 PAGAMENTOS A INATIVOS E PENSIONISTAS	- - - - - R\$	688,91
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	688,91
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	688,91
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	688,91
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	688,91

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 11 de Setembro de 2023

REINALDO MANOEL DE OLIVEIRA:53054547604 Assinado em forma digital por REINALDO MANOEL DE OLIVEIRA:53054547604
Data: 2023.09.11 09:51:29 -05'00'

Reinaldo Manoel de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 530.545.476-04

